

**CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO**  
**GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LEAL SAMPAIO**

**INDICAÇÃO - Nº** **/2021**

O Vereador Henrique Leal Sampaio que a esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, ouvido o plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, vem indicar ao Prefeito Municipal Senhor Marcones Libório de Sá, e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Senhor Michael Kenneth Ferreira Hayden, juntamente com a Diretoria de Trânsito e Transportes de Salgueiro – DTTRANS, Senhor Eugênio Manoel Bezerra, a necessidade de implantação e construção de ondulação transversal “Quebra-molas”, na Rua João Paulo II, no Bairro Divino Espírito Santo, em Salgueiro - PE.

**JUSTIFICATIVA:**

Atendendo ao pedido da comunidade solicito a implantação e construção de ondulação transversal “Quebra-molas”. A comunidade tem reivindicado a realização dessa obra devido à alta velocidade em que os veículos transitam na referida via, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o iminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação. Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação da indicação.

Salgueiro, 29 de Outubro de 2021.

**José Henrique de Lima Leal Sampaio Angelim**  
Vereador